



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 003/2020**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. **003/2020**, cujo objeto é para **Aquisição de reservas e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2020**. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h horas, na sala de licitações e contratos da Câmara Municipal de Itaituba, sito a avenida Getúlio Vargas, 419, Centro, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela **Portaria n° 041/2020 de 20 de fevereiro de 2020**, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Registra-se a presença a assessoria jurídica a Sra. Hyana Caroline Cardoso Coelho da Silva e o Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante. Iniciada a abertura do processo de licitação as 08h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento das empresas como segue: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01**, está devidamente representado pelo Sr. **BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, RG N° 4811644 SSP/PA e CPF N° 887.453.762-04** e a empresa **AEREOMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELE-ME, CNPJ: 12.146.604/0001-20**, a empresa não teve nenhum representante no certame, apenas encaminhou documentos que foram recebidos pelo pregoeiro meados das 09h da manhã do dia 05/03/2020. No credenciamento, salientamos que a empresa não apresentou as exigências do item 4.8. *Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n°. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, no ato do credenciamento do licitante a apresentação de Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8° da I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.* Uma vez que a empresa apresentou sua **Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (superior a expedição de a 90 dias da abertura da proposta), diante disso, a empresa não se enquadrou como microempresa. Na continuidade as proponentes foram consideradas credenciadas. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços a qual se constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01**, apresentou no valor de **R\$81.844,10 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**; **AEREOMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELE-ME, CNPJ: 12.146.604/0001-20**, apresentou no valor de **R\$75.294,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais)**. Ressaltamos que a proponente **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01** foi devidamente classificada por atender as exigências do Edital da presente licitação. No entanto, a empresa **AEREOMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELE-ME, CNPJ: 12.146.604/0001-20** teve sua proposta desclassificada, devido apresentar incoerências na totalidade das somas dos valores da proposta, além de enfatizar de forma errada a responsabilidades dos órgãos solicitantes, uma vez que, a câmara municipal não tem secretarias vinculadas ao seu orçamento. Dando continuidade passou-se para a fase de lances verbais e finalizando a empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01** foi considerada vencedora no item: 01 com o valor total da proposta consolidada de **R\$80.219,10 (oitenta mil duzentos e dezenove reais e dez centavos)** como atesta em mapa de preços. Dando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela proponente o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Foi averiguada que a empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01** foi considerada habilitada por atender a todas as exigências editalicias. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Registra-se que houve a renúncia de recurso da licitante. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 15h50m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**  
Pregoeiro

**Marcos Andrey Silva dos Santos**  
Comissão de Apoio

**Ariel Alves do Nascimento**  
Comissão de Apoio

**Franciane Albino Ferreira**  
Comissão de Apoio

**Francisco Ferreira Sezorte**  
Comissão de Apoio

**LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME,**  
**CNPJ: 07.146.872/0001-01**

BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO  
RG N° 4811644 SSP/PA e CPF N° 887.453.762-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ  
 MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
 MAPA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2020

ITEM 01	AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS	UNID	QUANT.				
Valor Estimado		UNID	65				
EMPRESAS		VALORES DE LANCES VERBAIS					
PROPOSTA	ATÉ 10% DA MENOR PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
ESCRITA R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LINDA COMERCIO	100,00	90,00	80,00	75,00	S/L		
N/C	NÃO COTOU						
S/L	SEM LANCE						
DESCL	DESCLASSIFICADO						
EMPRESA VENCEDORA		LINDA COMERCIO	75,00	4.875,00			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*